

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS Nº 068/2018/CAV**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2019 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais os portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior relacionados à área de Ciências Ambientais ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso, reconhecidos pelo MEC.
- 1.2. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada a apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.
- 1.3. Excepcionalmente, poderá ser admitida a inscrição de candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem planos de trabalhos compatíveis com os objetivos do curso.
- 1.4. Serão aceitos candidatos estrangeiros, ou estudantes com diploma emitido no exterior, desde que os documentos sejam apostilados pela Convenção de Haia (países signatários da convenção) ou legalizados (países não signatários da convenção) unicamente junto às Repartições Consulares do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no exterior. A legalização é efetuada, mediante a cobrança de emolumentos consulares, na Embaixada ou Consulado do Brasil cuja jurisdição corresponda à origem dos documentos. Após o procedimento de legalização, os documentos deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional (Tradutor Juramentado) residente no Brasil.
- 1.5. **A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, de 01 a 30 de novembro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=134>
- 1.6. **Os documentos requeridos para inscrição:**
 - I. Preencher o Formulário de Inscrição *on-line*;
 - II. Anexar cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão do curso;
 - III. Anexar cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
 - IV. Anexar cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte no caso de estrangeiros.
- 1.7. O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida, a última efetuada no sistema.
- 1.8. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, legível, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.9. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

2.0. A confirmação definitiva da inscrição será disponibilizada no dia **06 de dezembro de 2018**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciências Ambientais para consultar no link: <http://www.cav.udesc.br/?id=882>. (Homologação das inscrições).

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas para ingresso no **primeiro semestre de 2019** ficará na dependência da disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.
- 2.2. Os professores do PPGCAMB que poderão selecionar candidatos aprovados para o primeiro semestre de 2019, são: Anieli Pinto Kempka, Cláudia Guimarães Camargo Campos, Everton Skoronski, Flávio José Simioni, Indianara Fernanda Barcarolli, Sílvio Luiz Rafaeli Neto.
- 2.3. Novas vagas poderão ser ofertadas, após o credenciamento de novos professores.
- 2.4. O candidato poderá obter informações sobre a área de atuação dos professores orientadores acessando a página do curso na internet: <http://www.cav.udesc.br/?id=844>.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será procedido por uma Comissão definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, que utilizará os seguintes critérios:

- a) Desempenho em **Prova Escrita** (eliminatória e classificatória) a ser realizada conforme previsto no anexo IV (peso 5 pontos);
- b) Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato (classificatória) a ser realizada conforme previsto nos anexos I e II (peso 4 pontos);
- c) Análise da **Proposta de Pesquisa**, considerando a compatibilidade entre a formação do candidato e o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido, conforme o Anexo III (peso 1 ponto);
- d) Disponibilidade e aceite do professor orientador na área pretendida.

3.2. **Período de Seleção: 10 a 14 de dezembro de 2018.**

3.3. **Data e horário da Prova Escrita: 10 de dezembro de 2018**, às 14:00 horas.

3.3.1. Na data e hora marcada da prova escrita o candidato deverá obrigatoriamente entregar à Comissão Avaliadora os seguintes documentos:

- I. Curriculum vitae na plataforma Lattes impresso e apostilado com comprovações, conforme normas do ANEXO I e II.
- II. Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO III, vinculada às linhas de pesquisa do Mestrado em Ciências Ambientais, que são:
 - a) TECNOLOGIA E MODELAGEM AMBIENTAL
 - b) MONITORAMENTO, GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

3.3.2. Os candidatos que não entregarem os documentos do item 3.3.1 no prazo estipulado, serão automaticamente excluídos do processo de seleção.

3.3.3. Os candidatos que desejarem participar do Edital de seleção de bolsa (**EDITAL INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS Nº 03/2018/PPGCAMB/UDESC**) deverão entregar também o requerimento de inscrição (ANEXO V).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

- 3.4. **Locais da Prova Escrita:** a prova escrita será realizada na sede do curso em Lages (CAV). O candidato poderá realizar prova em local diferente desde que seja aplicada por professor vinculado a um curso de pós-graduação. O candidato deverá indicar o local de prova na ficha de inscrição, cuja solicitação será avaliada pela Comissão de Seleção. A divulgação do local (endereço, prédio e nº da sala) será disponibilizada no dia **10 de dezembro de 2018**, no mesmo documento de homologação das inscrições, devendo o candidato consultar o link: <http://www.cav.udesc.br/?id=882>. Nos casos em que o candidato opte por realizar a prova fora da sede (CAV), deverá encaminhar a documentação descrita no item 3.3.1 por SEDEX para o endereço descrito no item 7.1 deste edital, com postagem até o dia **10 de dezembro de 2018**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

- 4.1. A Comissão de Seleção do PPGCAMB efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, considerando os critérios estabelecidos no item 3.1.
- 4.2. O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.
- 4.3. O **Resultado final** do processo de seleção será divulgado até o dia **17 de dezembro de 2018**, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e na página do curso na internet: <http://www.cav.udesc.br/?id=882>.
- 4.4. O prazo para recurso e solicitação de revisão do resultado é de até 2 dias úteis após a divulgação do resultado e deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.
- 4.5. Os documentos enviados para inscrição ficarão à disposição do candidato por 30 dias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação para serem resgatados, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período serão encaminhados para reciclagem.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 5.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail ppgcamb.cav@udesc.br, a **confirmação por escrito**, digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o **dia 04 de fevereiro de 2019**. Modelo de confirmação disponível em: <http://www.cav.udesc.br/?id=882>.
- 5.2. O candidato selecionado que não manifestar confirmação da vaga no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.
- 5.3. Os candidatos selecionados que confirmarem sua participação no Curso deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e, conseqüentemente, preencher o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, e que manifestaram a confirmação da vaga no prazo estabelecido no item 5.1, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.
- 6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV-UDESC, de acordo com **edital específico a ser divulgado**, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital específico a ser divulgado posteriormente.
- 6.3. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos contatos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC
Caixa Postal 281,
Telefones: (49) 3289-9169 – (49) 3289-9241 - (49)3289-9247
E-mail: secepg.cav@udesc.br ou ppgcamb.cav@udesc.br

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Lages, 22 de outubro de 2018.

CLÓVIS ELISEU GEWEHR

Diretor Geral do CAV-UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Para avaliação do currículo, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- ANEXO II preenchido;
- Currículo Lattes impresso, gerado *on line* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (www.cnpq.br);
- Documentos comprobatórios conforme o ANEXO II.
 - Todas as informações registradas no ANEXO II deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
 - Atividades que não constam no ANEXO II não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
 - As cópias comprobatórias dos documentos no ANEXO II **deverão estar sequencialmente organizadas e numeradas com lápis no canto superior direito da cópia**, com a numeração correspondente ao item do ANEXO II a que se referem. **Exemplo:** o comprovante de um resumo expandido publicado em Congresso Internacional deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: **III-e-1 = 6 pontos**.
 - Todos os documentos deverão ser apostilados em uma **única encadernação em espiral**, na seguinte ordem de sequência:
 - 1º) Planilha preenchida e assinada do anexo II;
 - 2º) Currículo Lattes;
 - 3º) Documentos comprobatórios conforme o ANEXO II;
 - 4º) Proposta de pesquisa (Anexo III).
 - 5º) Requerimento de inscrição para bolsa (ANEXO V), quando for o caso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____ **Total de Pontos:** _____

Planilha para pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico e produção científica e técnica) dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/UDESC-CAV⁽¹⁾. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação.

I – DESEMPENHO ACADÊMICO⁽²⁾	Critério	Nº	Total Pontos
a) Curso de Graduação⁽³⁾			
1. Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas)	média geral*5		
b) Cursos de Especialização concluídos⁽⁴⁾	Nº de cursos* 15		
c) Mestrado concluído			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas, ponderada para o tempo de duração do curso, em meses ⁽⁵⁾ .	média*5*24/nº meses		
d) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas como aluno especial ou aluno regular em curso não concluído da área de Ciências Ambientais			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderada com o total de créditos do curso ⁽⁶⁾ (X=24 para mestrado e 48 para doutorado)	média*5* nº créd/X)		
Total parcial I			

II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Critério	Nº	Total Pontos
a) Cursos ou estágios na Área ou Afins⁽⁷⁾			
1. Cursos ou estágios com menos de 20 horas presenciais	Nº *0,5		
2. Cursos ou estágios com 20 a 40 horas presenciais	Nº *1		
3. Cursos ou estágios com 41 a 120 horas presenciais	Nº *2		
4. Cursos ou estágios com 121 a 240 horas presenciais	Nº *3		
5. Cursos ou estágios com mais de 240 horas presenciais	Nº *4		
b) Bolsista⁽⁸⁾			
1. Atuação como bolsista na Pós-Graduação	Nº semestres*10		
2. Atuação como bolsista de Pesquisa na graduação	Nº semestres*6		
3. Atuação como bolsista em outras modalidades, na graduação (Voluntário, Trabalho, Extensão, Monitoria, artigo 170 ou 171, outras)	Nº semestres*3		
c) Participação em eventos			
1. Congressos ou similares de âmbito internacional	Nº eventos*3		
2. Congressos ou similares de âmbito nacional	Nº eventos*2		
3. Congressos ou similares de âmbito regional ou local	Nº eventos*1		
Total parcial II			

III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)	Critério	Nº	Total Pontos
---	-----------------	-----------	---------------------

⁽¹⁾ As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.

⁽²⁾ Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0.

⁽³⁾ Pontuar apenas um Curso de Graduação, devendo ser considerado o mais recente.

⁽⁴⁾ Considerar apenas cursos na área de ciências ambientais ou afins.

⁽⁵⁾ Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26).

⁽⁶⁾ Nº créditos cursados /24 (1 crédito = 15 horas aula).

⁽⁷⁾ Estágios ou cursos sem carga horária definida são considerados 8 horas-atividade/dia, ou 40 horas-atividade/semana. Anexar comprovante de estágio realizado. Não serão aceitos termos de compromisso como comprovantes. Atividade em RONDON, minicursos também serão consideradas neste item.

⁽⁸⁾ Com certificado, especificando que foi **bolsista**, expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa, nos últimos 10 anos. (Não serão computados certificados expedidos por professor).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

a) Artigos publicados em periódicos científicos⁽⁹⁾			
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	Nº artigos*50		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	Nº artigos*45		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	Nº artigos*35		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	Nº artigos*30		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	Nº artigos*20		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	Nº artigos*10		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	Nº artigos*5		
8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis em Ciências Ambientais, mas com Qualis em área afim às Linhas de Pesquisa do Curso	Nº artigos*10		
9. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis	Nº artigos*5		
b) Artigos submetidos a periódicos científicos com Qualis (pontuar até três artigos submetidos)⁽¹⁰⁾			
1. Artigo submetido a periódico científico com Qualis (A1, A2 ou B1)	Nº artigos*5		
c) Livros e boletins técnicos publicados			
1. Livro com ISBN	Nº livros*50		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*40		
3. Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livro/capít.*10		
4. Boletim técnico	Nº boletins*10		
d) Trabalhos completos aceitos ou publicados em anais de eventos científicos⁽¹¹⁾			
1. Trabalho completo em evento internacional	Nº de trabalhos*8		
2. Trabalho completo em evento nacional	Nº de trabalhos*7		
3. Trabalho completo em congresso regional ou local	Nº de trabalhos*6		
e) Resumos expandidos aceitos ou publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas em tamanho A4)⁽¹¹⁾			
1. Resumo expandido em evento internacional	Nº de resumos*6		
2. Resumo expandido em evento nacional	Nº de resumos*5		
3. Resumo expandido em congresso regional ou local	Nº de resumos*4		
f) Resumos simples aceitos ou publicados em anais de eventos científicos⁽¹¹⁾			
1. Resumo simples em evento internacional	Nº de resumos*4		
2. Resumo simples em evento nacional	Nº de resumos*3		
3. Resumo simples em evento de âmbito regional ou local	Nº de resumos*2		
g) Artigos em jornal e revistas não científicas	Nº de artigos*1		
h) Palestras Proferidas em Eventos⁽¹²⁾			
1. Palestras proferidas em evento internacional	Nº palestras*20		
2. Palestras proferidas em evento nacional	Nº palestras*15		
3. Palestras proferidas em evento regional ou local	Nº palestras*5		
i) Cursos e Minicursos Ministrados			
1. Cursos ou minicursos ministrados com duração de até 10 horas	Nº cursos* 5		
2. Cursos ou minicursos ministrados com duração de 10 a 20 horas	Nº cursos*15		
3. Cursos ou minicursos ministrados com duração de mais de 20 horas	Nº cursos* 20		
Total parcial III			

⁽⁹⁾ Qualis para a área de Ciências Ambientais considerando a última avaliação divulgada.

⁽¹⁰⁾ Para a comprovação desse item, inserir nos documentos comprobatórios, além do comprovante de submissão, o artigo completo impresso submetido.

⁽¹¹⁾ Cada trabalho de um mesmo congresso somente poderá ser pontuado uma única vez. Anexar cópia do trabalho na íntegra, comprovando a categoria do trabalho (completo, resumo expandido ou simples) com informações das regras de submissão estabelecidas pelo evento.

⁽¹²⁾ Considerar as atividades atuadas como “palestrante”. Não serão consideradas neste item as apresentações de trabalhos científicos, sejam elas oral ou pôster, e as atuações relacionadas à educação em ensino fundamental e médio.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

IV - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)	Critério	Nº	Total Pontos
a) Atuação no Magistério Superior (Pontuar, no máximo, 10 semestres)¹¹			
1. Docência em Cursos de Pós-Graduação	Nºsemestres*10		
2. Docência em Cursos de Graduação	Nºsemestres*5		
b) Orientação de alunos			
1. Monografia, TCC ou estágios de conclusão de Cursos "Lato-Sensu"	Nº de orient.*5		
2. Bolsista de Iniciação científica	Nº de orient.*3		
3. Monografia, TCC ou estágio de graduação	Nº de orient.*1		
c) Atuação em projetos de pesquisa ou extensão (como professor)			
1. Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão	Nº projetos*3		
2. Participação de projetos de pesquisa ou extensão	Nº projetos*1		
e) Participação em bancas¹²	Nº particip.*2		
Total parcial IV			

V - ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS¹³(exceto magistério em ensino superior)	Critério	Nº	Total Pontos
a) Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento	Nº semestres*2		
Total parcial V			

VI - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO	Critério	Nº	Total Pontos
a) Aprovação em Concurso para Magistério Superior	Nº concursos*4		
b) Aprovação em Concurso para cargo profissional	Nº concursos*2		
Total parcial VI			

VII - OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES	Critério	Nº	Total Pontos
a) Funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (máximo 5 anos)			
1. Funções de chefia durante o exercício profissional	Nº anos*4		
2. Funções de chefia durante a formação acadêmica de graduação ¹⁴	Nº anos*1		
b) Revisor de periódicos (não acumulativo)	Nº anos*10		
c) Desenvolvimento de softwares ou produtos	Nº produtos*5		
d) Patente de produto ou processo	Nº patentes*10		
e) Prêmios, distinções e laureas acadêmicas	Nº prêmios*2		
f) Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional	Nº eventos*7		
g) Organização de eventos científicos em nível local ou regional	Nº eventos*2		
h) Membros de Colegiados Universitários	Nºsemestres*1		
Total parcial VII			
TOTAL GERAL (Parciais I + II + III + IV + V + VI + VII)			

_____, ____ / ____ / _____, _____
Local Data Nome:

¹¹ Apresentar declaração do órgão competente (Setor de Recursos Humanos e/ou Secretaria Acadêmica), informando os nomes das disciplinas ministradas, cursos em que foram ministradas e os respectivos anos/semestres de atuação.

¹² Considerar as bancas de Estágios de final de curso, de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), de Monografias, de Concurso Público e de Processo Seletivo.

¹³ O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente.

¹⁴ Neste item serão considerados atuações em Centro Acadêmico e Empresas Júnior, sendo realizadas durante o período de formação acadêmica de graduação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO III – PROPOSTA DE PESQUISA (anexar na encadernação como última página).

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

2ª OPÇÃO DE ORIENTADOR:

PROPOSTA DE PESQUISA:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO IV- ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

I - A prova escritaterá caráter eliminatório e classificatório (peso de 50%), composta por questões objetivase uma redação científica na área de Ciências Ambientais.

II – A prova escrita será composta por:

- a) 15 questões objetivas relacionadas às linhas de pesquisa: Tecnologia e Modelagem Ambiental e Monitoramento, Gestão e Controle ambiental, utilizando-se como base as referências do item X;
- b) 05 questões objetivas relacionadas à interpretação de um texto científico da área de Ciências Ambientais em língua inglesa;
- c) Redação científica baseada em tema da área da Ciências Ambientais, com extensão de 20 a 30 linhas, e será avaliada quanto a sua pertinência, objetividade e regras gramaticais.

III – Será reprovado na seleção o candidato que obtiver na prova escrita nota inferior a 5,0 (escala de 0 a 10 pontos).

IV - A nota final da prova escrita será ponderada da seguinte maneira: as questões do item II-a terão peso de 50% da nota da prova escrita; as questões do item II-b terão peso de 20% da nota da prova escrita; e a redação científica terá peso de 30% sobre a nota da prova escrita.

V – O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

VI – Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova depois de transcorridos 30 minutos do início da mesma.

VII – O candidato poderá entregar o caderno de questões e o cartão resposta depois de transcorridos 30 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local.

VIII – A prova terá duração máxima de 03 horas.

IX - DO MATERIAL PERMITIDO

- Pode-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta, marcando com um “x” a alternativa escolhida;
- Não é permitida a consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
- É permitido o uso de calculadora, que deverá ser inspecionada previamente por um fiscal de prova;
- Não é permitido o uso de telefones celulares ou outros equipamentos em substituição à calculadora.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

X – Lista de referências sugeridas:

1. AISSE, M. M.; OBLADEN, N. L.; SANTOS, A. S. **Aproveitamento de resíduos sólidos urbanos**. 1981. 108p.
2. AZEVEDO, F. A.; CHASIN, A. M. **Bases toxicológicas da ecotoxicologia**. São Paulo: RIMA, 2003.
3. DERÍSIO, J.C.; **Introdução ao controle da poluição ambiental**, Ed. Signus, 2007.
4. BRASIL. **Constituição**, 1988.
5. BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
6. FINOTTI, A.; FINKLER, R.; SILVA, M.D.A. **Monitoramento**: recursos hídricos em áreas urbanas. São Paulo: Editora EDUSP, 2009.
7. RICHTER, C. A. **Água**: métodos e tecnologia de tratamento. São Paulo: E. Blucher. 2009.
8. SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 sistemas de gestão ambiental**: implantação objetiva e econômica. São Paulo: Atlas, 2011.
9. SIRVINSKAS, L. P. **Legislação de direito ambiental**. Editora Rideel, 2010.
10. THOMAS, J. M.; CALLAN, S. J. **Economia ambiental**: fundamentos, políticas e aplicações. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 556p.
11. BARRY, Roger Graham.; CHORLEY, Richard John. **Atmosfera, tempo e clima**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 512 p.
12. SANTOS, L.M.M. **Avaliação ambiental de processos industriais**. São Paulo: Signus, 2006, 130p.
13. CAMPOS, Lucila Maria de Souza & LERÍPIO, Alexandre de Ávila. **Auditoria Ambiental. Uma Ferramenta de Gestão**. São Paulo: Ed. Atlas, 2009. 134p
14. ESPÍNDOLA, E. L. G.; WENDLAND, E. **Bacia hidrográfica**: diversas abordagens em pesquisa. São Paulo: RiMa, 2004. 394 p., v.3.
15. TUCCI, Carlos E. M. **Hidrologia**: ciência e aplicação. 4.ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS: ABRH, 2007. 943p.
16. DEZOTTI, M. **Processos e técnicas para o controle ambiental de efluentes líquidos**. E-Papers, 2008.
17. RICHTER, C. A.; NETTO, J. M. A. **Tratamento de água**: tecnologia atualizada. Edgard Blücher, 2002.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

Eu, _____, CPF: _____, domiciliado no endereço: _____, venho

através deste REQUERER inscrição no **EDITAL DE BOLSAS Nº 03/2018/PPGCAMB/UDESC**. Para tal, declaro que li e aceito todas as normas contidas no referido edital.

Informo que a Comissão de Seleção pode, durante o período de seleção, contatar-me através dos seguintes números de telefone e endereços de e-mail a fim de solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para a implementação de eventual bolsa concedida:

Telefone 1: (____) _____, Telefone 2 (____) _____,
e-mail 1: _____, e-mail 2: _____.

Declaro estar ciente de que se a Comissão de Bolsas necessitar e não conseguir contato pelos telefones e e-mails acima, há risco de desclassificação por insuficiência de informações ou documentação.

Local e data

Assinatura